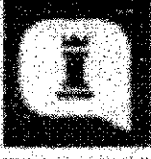
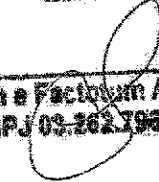
 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -		Número da Nota 00000221 Data e Hora de Emissão 20/02/2018 17:20:59 Código de Verificação 23TN-VCES			
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
 CPF/CNPJ: 03.262.796/0001-49 Inscrição Municipal: 0.323.510-5 Inscrição Estadual: — Nome/Razão Social: FACTOTUM FACTOTUM ASSESSORIA LTDA ME Nome Fantasia: Estratégia e Consultoria Tel: (21) 2221-1233 Endereço: AVN DAS AMERICAS 3540, BLC 4 SAL 211 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22640-102 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: christina@estrategiaconsultoria.com.br					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 004.058.457-73 Inscrição Municipal: — Inscrição Estadual: — Nome/Razão Social: ANTONIO PEDRO DE SIQUEIRA INHO DA COSTA Endereço: RUA GAL GARZON 22, sala 507 - LAGOA - CEP: 22470-010 Tel: (21) 996177555 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: eyro@india.com.br					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
<ol style="list-style-type: none"> 1. Assessoria na elaboração de discursos, relatórios e projetos de lei; 2. Consultoria para análise do orçamento da união; 3. Criação de conteúdo para mídias sociais; 4. Assessoria de imprensa e relacionamento com jornalistas. <p>Período fevereiro de 2018</p> <p>"TRIBUTOS INCIDENTES NA FORMAÇÃO DO PREÇO DOS SERVIÇOS - LEI 12.741 DE 08/08/2012 - PERCENTUAL TOTAL 16,54%".</p> <p style="text-align: center;"><i>Recebido em 22/02/2018</i></p> <p style="text-align: center;">  Factotum e Factotum Assessoria Ltda. CNPJ 03.262.796/0001-49 </p>					
VALOR DA NOTA = R\$ 15.000,00					
Serviço Prestado					
02.01.01 - pesquisa e desenvolvimento (P&D)					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	15.000,00	5,00%	750,00	75,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respeito na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 05/03/2018.					